

DATA DA LEITURA: 31/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL											
CODIGO ID: 1572		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ											
PROCESSO Administrativo N° 240607004/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024 – SRP – NLLC											
ABERTURA 07/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS											
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS											
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias											
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias											
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.23.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS											
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.bnc.org.br/											
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F	
8.9.1.3		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO						
8.9.1.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
8.9.1.3		CNH – DOS SÓCIOS		X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
8.9.2.1.		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS						
8.9.2.6.		FGTS		X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
8.9.2.3.		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
8.9.2.3.		CERT. FEDERAL		X			5.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X			
8.9.2.4.		CERT. ESTADUAL		X			5.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X			
8.9.2.5.		CERT. MUNICIPAL		X					REGISTRO DE MEDICAMENTO						
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
8.9.2.2.		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
8.9.2.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
8.9.2.7.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()						
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							N° DO ITEM NO CBPF						
X		BALANÇO		X			5.1.		N° DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X			
X		CERT. CONTADOR CRC		X					N° DO ITEM NO REGISTRO						
8.9.3.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
		CARTÓRIOS PROTESTO							VALIDADE DOS PRODUTOS:						
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA VIA 1				X		
8.9.4.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
		LIC. FUNC. - MATERIAL							BULA						
8.9.4.2.		AFE COMUM - ANVISA		X			7.10.		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ	X			
8.9.4.2.		AFE COMUM - DOU		X											
8.9.4.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.9.4.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
		AFE CORRELATO - ANVISA							ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL		X		
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.9.4.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:						
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					5.1.1. valor unitário e valor total do item;						
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X					5.1.2. Marca;						
									5.1.3. Fabricante;						
									5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante						
									INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
8.9.4.1.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item						
									6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.						
									6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.						
8.9.4.1.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidir à tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).						
									INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
8.9.4.1.		DOC. FARMACÊUTICO		X					6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.						
									6.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.						
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
8.9.2.9.		CERTIDÃO DO ICMS		X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X		SICAF		X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.9.4.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X							DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.9.4.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X							DADOS DO REPRESENTANTE				
											CARTA CREDENCIAMENTO				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU									DECLARAÇÃO GERAL		X		
		CERTIDÃO DO CEIS									DADOS DA EMPRESA		X		
		CERTIDÃO DO CNJ													
		CERTIDÃO DO TCU													
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO													
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
											DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
											SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:				
											7.6.1. contiver vícios insanáveis;				
											7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;				
											7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;				
											7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
											7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
											7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
		BOMBEIROS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
											3.6.1. Em relação aos itens nº 01 ao nº 231 a participação é exclusiva/Cota Reservada a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007. Em relação aos itens nº 232 ao nº 250, a participação é cota Principal.				
		IDONEIDADE FINANCEIRA									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X							12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: diretamente no sistema, ou através do email cppl.novostempos@gmail.com				
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA - AL		X							RECEB. NOME: _____ EM: _____				